Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127 DE 02/05/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO JUAD (JUNIORES E ADOLESCENTES) DE ARCOS/MG.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** aos **membros do Ministério JUAD (Juniores e Adolescentes) de Arcos/MG,** pelas excelentes ações realizadas na cidade, contribuindo para que os jovens se tornem bons cidadãos e desenvolvam um caráter irrepreensível.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 02 de maio de 2023.

Kátia Mateus de Moura Sousa.
KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereadora

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 03 de maio de 2023.

_____ Presidente da Câmara.

_____ 1º Secretário.